

*Avaliação de Impacte Ambiental*

*Projecto de Ampliação da Vidreira do Mondego*

**Relatório da Comissão de Avaliação**

*Coimbra, Setembro de 2000*

*Avaliação de Impacte Ambiental – Projecto de Ampliação da Vidreira do Mondego.*

Índice de assuntos

Constituição da Comissão de Avaliação

Descrição do projecto

Elementos adicionais

Metodologia de Avaliação

Consulta do Público

Aptidão do Resumo Não Técnico

Resultado da Consulta do Público

Apreciação Geral do EIA

Conclusões

**Anexos**

1 – Check List de revisão

2 – Localização do empreendimento

### **1. Constituição da Comissão de Avaliação**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) em análise incide sobre Projecto de **Ampliação da Vidreira do Mondego** localizado no concelho da Figueira da Foz, Freguesia de Vila Verde.

A Direcção Geral do Ambiente através do Ofº circ. nº 520.2/695 de 19/04/00, ao abrigo do Despacho nº 84/MARN/93 de 27 de Julho e do Despacho de 27 de Fevereiro exarado na informação nº 18/95-(DGL), AA/DGA, de S. Exª a Sra. MA, nomeou para o processo de Avaliação de Impacte Ambiental deste empreendimento: a Direcção Regional do Ambiente do Centro (DRA/Centro) entidade responsável pelo processo, e o Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB) entidade responsável pela Consulta do Público.

Os organismos intervenientes no processo nomearam os técnicos respectivos: Dr. António Martins (DRAOT), Engª Ana Paula Malo (DRAOT), Engª Cristina Taliscas (DRAOT) e Engª Conceição Santos (IPAMB).

A Comissão efectuou uma visita de reconhecimento à área do projecto e as reuniões realizadas permitiram o desenvolvimento deste parecer final.

### **2. Descrição do projecto**

O projecto em apreço tem como objectivo final a ampliação da capacidade de fundição de vidro em cerca de 60 000 toneladas por ano, através da implementação de mais um forno, respectiva chaminé e de duas linhas de produção dedicadas ao fabrico de vidro de embalagem.

O projecto é desenvolvido numa área industrial consagrada no PDM da Figueira da Foz e aumento do número de fornos de fundição de vidro de 2 para 3. A área ocupada limita-se ao interior da unidade industrial já existente, sendo previsível que a área a edificar tenha um acréscimo de 1 100m<sup>2</sup>.

As principais matérias primas utilizadas para a fabricação do vidro são a Areia, Calcário, Carbonato de sódio, Sulfato de sódio, Casco de vidro e Carvão.

As matérias primas são transportadas por camião e armazenadas em silos ou hangar. Para efeitos de armazenamento de material serão construídos 8 novos silos.

O sistema de alimentação energética é baseado em gás natural.

A empresa após a entrada em laboração deste novo forno prevê um acréscimo de 50 trabalhadores ao universo populacional actualmente existente na unidade industrial.

A empresa em causa está certificada pela Norma de Qualidade ISO 9002 e está em preparação a implementação do Sistema de Gestão Ambiental em conformidade com a normalização EMAS.

### **3. Elementos adicionais**

A Comissão de Avaliação solicitou a reformulação do Resumo Não Técnico, assim como foram solicitados elementos adicionais relativos a:

- apresentação da situação relativa à produção de efluentes domésticos (qualitativa e quantitativa).
- apresentação da justificação da altura da nova chaminé, tendo em conta as novas edificações
- indicação da área destinada ao armazenamento temporário de resíduos face ao aumento de produção dos mesmo.

Os elementos solicitados foram devidamente apresentados pelo requerente.

### **4. Metodologia de Avaliação**

A metodologia utilizada para a verificação da qualidade do EIA, teve por base o documento "Environmental Impact Assessment – Review Checklist, cuja edição original foi publicada pela Direcção Geral do Ambiente, da Segurança Nuclear e da Protecção Civil (DG XI), adaptada e reproduzida pela Direcção geral do Ambiente, MARN, Junho de 1995.

### **5. Consulta do Público**

#### **5.1. Aptidão do Resumo Não Técnico**

O Resumo Não Técnico (RNT) inicialmente apresentado evidenciava algumas lacunas principalmente ao nível da descrição e justificação do projecto, pelo que foi solicitada a sua reformulação. Também a avaliação de impactes foi complementada com uma explicação dos principais impactes esperados e indicada a associação destes às diversas acções do projecto.

Depois de reformulado, o RNT foi considerado apto para dar início à Consulta do Público.

#### **5.2. Resultado da Consulta do Público**

A Consulta do Público decorreu durante 25 dias úteis, entre 21 de Junho e 26 de Julho de 2000, tendo sido elaborado o respectivo relatório, para o qual se remete para análise mais detalhada.

O Instituto de Promoção Ambiental promoveu no dia 10 de Julho, pelas 11h 00m, uma reunião na Câmara Municipal da Figueira da Foz, com a participação desta e para a qual foi convidada a estar presente a Junta de Freguesia de Vila Verde.

## *Avaliação de Impacte Ambiental – Projecto de Ampliação da Vidreira do Mondego.*

A reunião contou com representantes da Vidreira do Mondego, S.A., na qualidade de promotor do projecto, e respectivos consultores que fizeram uma apresentação do projecto, dos principais impactes no ambiente decorrentes da sua implantação e das medidas de minimização previstas. Por parte dos representantes das autarquias envolvidas foram colocadas questões relacionadas com o projecto em causa tendo sido prestados os esclarecimentos devidos por parte do promotor e dos seus consultores.

A representante do IPAMB, para além de começar por apresentar os objectivos da reunião e de fazer o respectivo enquadramento no âmbito da Consulta Pública, alertou para a necessidade dos pareceres serem apresentados por escrito, e dentro dos prazos divulgados, para serem tidos em consideração no Relatório da Consulta do Público.

No período em que decorreu a Consulta do Público foram recebidos no Instituto de Promoção Ambiental 6 pareceres, dos quais 4 provêm de organismos da Administração Central, 1 de uma Autarquia e 1 de um particular. A sua proveniência foi a seguinte:

- Instituto Geológico e Mineiro (IGM)
- Instituto Português do Património Arquitectónico – D. Regional de Coimbra (IPPAR)
- Instituto Português de Arqueologia (IPA)
- Direcção Geral de Florestas (DGF)
- Junta de Freguesia de Vila Verde
- um particular

Após a análise dos pareceres recebidos no âmbito da Consulta do Público verificaram-se as seguintes tomadas de posição relativamente ao projecto:

- em termos gerais nenhum dos organismos da Administração Central emite parecer desfavorável ao projecto (Instituto Geológico e Mineiro, Instituto Português do Património Arquitectónico – Direcção Regional de Coimbra, Direcção Geral de Florestas, Instituto Português de Arqueologia)
- a Junta de Freguesia de Vila Verde considera que o escoamento do aumento da produção, prevista em 40%, provocará uma situação insustentável nas ruas de transito local (já congestionadas) da freguesia, para o que urge encontrar uma solução;
- o particular apresenta uma posição desfavorável ao projecto.

Relativamente à justificação da tomada de posição o Instituto Geológico e Mineiro refere que o projecto não colide com direitos mineiros constituídos ou requeridos sobre recursos do domínio público e o Instituto Português do Património Arquitectónico informa que na área da instalação não existe património cultural classificado ou em vias de classificação, sob jurisdição do IPPAR.

## *Avaliação de Impacte Ambiental – Projecto de Ampliação da Vidreira do Mondego.*

Quanto ao Instituto Português de Arqueologia este é de parecer que “todas as obras que envolvam revolvimento de solos, isto é, abertura de valas, terraplanagens, etc., devem ser acompanhadas por um arqueólogo devidamente autorizado pelo IPA”, uma vez que a vidreira localiza-se em terrenos com terraços quaternários, áreas muito sensíveis à ocupação humana mais antiga.

No caso do particular este considera que o Estudo de Impacte Ambiental parte de pressupostos errados, nomeadamente no que refere à qualidade do ar, ruído e aspectos paisagísticos, pelo que refere que deverá ser realizado um novo estudo. Considera, ainda, que não se poderá concordar com a construção de um novo forno uma vez que a unidade industrial ainda não conseguiu regularizar satisfatoriamente os dois fornos em laboração. Lista um conjunto de problemas relativos à actual unidade no que se refere precisamente à qualidade do ar, ruído e aspectos paisagísticos e informa que a separar a sua casa e a unidade apenas existe uma rua. No seu parecer solicita a realização de novas medições de ruído exterior a serem realizadas por entidade com legitimidade na matéria.

Foi, ainda, recebido no Instituto de Promoção Ambiental o parecer da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral já após ter terminado o prazo da Consulta do Público, do qual a entidade responsável pela avaliação técnica do processo tomou conhecimento.

### **6. Apreciação Geral do EIA**

O estudo de Impacte Ambiental incide sobre os diversos itens previstos na legislação, sendo objectivo e claro no seu tratamento.

O projecto é descrito de forma clara e minuciosa permitindo a compreensão do processo de fabrico, assim como, das obras necessárias à introdução das novas linhas de fabrico e do respectivo forno e obras paralelas de suporte. Não são no entanto feitas referências específicas à metodologia utilizada para a manutenção dos fornos existentes, nomeadamente limpeza das chaminés.

As variáveis seleccionadas para a caracterização da situação de referência, permitem ter uma ideia clara sobre a situação actualmente existente, assim como, a sua utilização para a componente de previsão de impactes. É dado particular destaque aos factores de qualidade do ambiente.

Os impactes ambientais são descritos por domínios temáticos e avaliados na fase de construção e fase de desenvolvimento do projecto. O estudo apresenta ainda a previsibilidade de risco associados ao projecto, assim como os meios previstos para a sua prevenção e um plano de emergência interna.

O EIA apresenta as medidas de minimização e as recomendações para o desenvolvimento do projecto, devendo ter sido feita esta abordagem de forma separada.

## *Avaliação de Impacte Ambiental – Projecto de Ampliação da Vidreira do Mondego.*

Na globalidade a informação disponibilizada no EIA, conjuntamente com a informação recolhida durante a visita ao local, permite avaliar os principais impactes ambientais associados ao desenvolvimento do projecto quer na fase de construção quer na fase de exploração.

No âmbito das reclamações apresentadas no decorrer da consulta pública nomeadamente sobre os níveis de ruído, produzidos pelo exercício da actividade actualmente, importa referir que foram desenvolvidas pela DRAOT várias medições de ruído estando as mesmas dentro dos valores estabelecidos por lei. Importa ainda referir que é possível adoptar medidas de minimização que anulem eventuais efeitos negativos do aumento de ruído.

### **7. Conclusões**

É entendimento da Comissão de Avaliação ser de emitir **parecer favorável condicionado**, aos aspectos referidos no capítulo VI – Recomendações e medidas de minimização do EIA, assim como, as aspectos a seguir enunciados:

- A DRAOT Centro deverá ser informada da metodologia utilizada para a limpeza das chaminés, assim como das épocas em que esta operação decorre.
- Recuperação da área de estaleiros de apoio à obra.
- O abastecimento e transfeça de combustíveis, óleos e outros produtos deverão ser feitos em local adequado á minimização de potenciais riscos de derrame que venham a contaminar os solos.
- A remoção de infraestruturas existentes e movimentação de terras deverá ser desenvolvida evitando a contaminação da área urbana envolvente com poeiras.
- Deverão ser adoptadas todas as medidas necessárias à minimização do consumo de água e à reutilização deste recurso, conforme previsto no contrato de melhoria do desempenho ambiental
- Apresentação à DRAOT Centro, de um programa de monitorização da água na zona estuarina, 3 meses após a emissão final de parecer de AIA.
- Programa de monitorização dos níveis de ruído no interior e no exterior da fábrica.
- Apresentação de nova calendarização da obra à DRAOT Centro 4 meses após a emissão de parecer final de AIA.
- Acompanhamento da obra por um arqueólogo devidamente autorizado pelo IPA.
- Apresentação à DRAOT Centro, no prazo de 6 meses antes do início de laboração do novo projecto de um Plano de circulação de viaturas pesadas, que contemple circuitos e horários que minimizem o eventual impacte da circulação destas viaturas no núcleo urbano da Fontela.

**Anexos**

**Anexo - I**  
**Check list de Revisão**

A apreciação do projecto foi feita tendo por base as seguintes abordagens qualitativas: **C – Completa** - está disponível toda a informação que é importante para o processo de decisão, não sendo necessária qualquer informação suplementar; **A – Aceitável**: a informação apresentada é incompleta mas as omissões não impedem, necessariamente, que o processo de decisão tenha lugar; **I – Insuficiente**: a informação apresentada contém omissões importantes, sendo necessárias informações suplementares antes de o processo de decisão se poder realizar.

**1. PROJECTO**

**1.1. Descrição do projecto**

<b>CrITÉrios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Descrevem-se a(s) finalidade(s) e objectivo(s) do projecto?	<b>C</b>	-----
Indicam-se claramente a natureza e o nível das decisões para as quais foi preparada a informação ambiental?	<b>C</b>	-----
Indicam-se a duração prevista da fase de construção, da fase de exploração e, se for caso disso, da fase de suspensão da actividade, bem como a calendarização de cada uma dessas fases?	<b>A</b>	A calendarização apresentada no EIA, deverá ser reformulada em função das novas datas previstas para a construção e entrada em elaboração do projecto.
Descrevem-se o projecto e a dimensão do empreendimento, através de desenhos, plantas e/ou mapas, conforme necessário?	<b>C</b>	-----
Descrevem-se os métodos de construção?	<b>C</b>	-----
Descrevem-se os métodos de produção ou outros tipos de actividades inerentes ao desenvolvimento do projecto?	<b>C</b>	-----
Descrevem-se outros serviços adicionais (água, electricidade, serviços de emergência, etc.) ou empreendimentos necessários como consequência do projecto?	<b>C</b>	-----

### 1.2. Características do terreno

Critérios	Apreciação	Comentários
O terreno abrangido pelo local (ou locais) do projecto, respectivos acessos, instalações de apoio e zonas complementares(jardins, etc.) e pelo local (ou locais) de construção, incluindo instalações para alojamento dos operários (caso se aplique), foram claramente indicados num mapa a uma escala apropriada?	C	-----
No caso de um projecto linear, descrevem-se o corredor de terreno; alinhamento vertical e horizontal e a necessidade de abrir túneis e realizar terraplanagens?	Não se aplica	-----
Descrevem-se as formas como o terreno irá ser utilizado e como foram demarcadas as diferentes áreas de utilização?	C	-----
Descreve-se a reposição e a utilização posterior das terras removidas temporariamente?	Não se aplica	-----

### 1.3. Resíduos e emissões

Critérios	Apreciação	Comentários
Calcularam-se os tipos e quantidades de resíduos, energia (ruído, vibração, iluminação, aquecimento, radiações, etc.) e materiais residuais gerados durante a construção e exploração do projecto, bem como o ritmo a que irão ser produzidos?	A	No EIA não existe referência aos ciclos e momentos de maior e menor produção de resíduos
Indicam-se as formas como se propõe que esses resíduos e/ou materiais residuais sejam manipulados tratados antes de serem depositados/eliminados, bem como os itinerários que irão ser utilizados para transportar quando da sua eliminação no ambiente.	C	Parte dos resíduos produzidos são integrados no circuito de produção (casco velho), no entanto resíduos como as lamas da ETAR são armazenados em recipientes fechadas conforme pode ser constatado durante a visita ao local. Os restantes resíduos são enviados para aterro.
Identificam-se concretamente os resíduos especiais ou perigosos que irão ser produzidos e descrevem-se os métodos de eliminação que irão ser utilizados, tendo em conta os principais impactes ambientais expectáveis?	C	-----
Indicam-se os meios utilizados para calcular as quantidades de materiais residuais e resíduos, reconhecendo-se, se for caso disso, as incertezas e os respectivos graus?	C	-----

#### 1.4. Decurso do Projecto

<b>Critérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Indicam-se a natureza e quantidades dos materiais necessários durante as fases de construção e exploração do projecto?	C	-----
Calcula-se o número de operários e visitantes que irão entrar no local do projecto durante as fases de construção e exploração?	C	-----
Descreve-se o acesso de operários e visitantes ao local e os respectivos meios de transportes previstos?	C	-----
Indicam-se os meios a utilizar no transporte de materiais e de produtos de e para o local durante a construção e exploração e o número de deslocações que isso implica?	A	Os meios a utilizar são identificados, no entanto não existem referências explícitas ao número de veículos a utilizar em fase de obra, assim como, ao número de deslocações a que os mesmo irão ser submetidos.

#### 2. Alternativas

<b>Critérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Em casos onde seja adequado, menciona-se na informação que o proponente considerou alternativas?		
Caso tenham sido consideradas alternativas, descrevem-se de forma adequada os motivos que levaram à selecção do projecto proposto e o papel que os factores ambientais desempenham no processo de selecção?		
Caso se descrevam alternativas, serão elas alternativas realistas e genuínas ao projecto proposto?		
A avaliação dos impactes das alternativas consideradas tem o mesmo nível de pormenor de que o projecto proposto?		
Caso se descrevam alternativas, os seus principais impactes ambientais são comparados numa forma clara e objectiva com os do projecto proposto e com as condições ambientais futuras prováveis no caso de o projecto não ser realizado?		

O projecto em questão desenvolve-se num perímetro industrial já consagrado em matéria de instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente Plano Director Municipal da Figueira da Foz e a intervenção é desenvolvida no interior desse perímetro industrial.

Dada a natureza dos recursos utilizados na fabricação do vidro e de acordo com a tecnologia e metodologias actualmente existente não é possível utilizar recursos naturais alternativos. Realça-se no entanto que parte da produção do vidro (cerca de 50%), tem como base o recurso a "casco de vidro" com origem na sociedade ponto verde.

Importa ainda salientar que ao nível energético o novo forno será alimentado por gás. natural.

### 3. Situação de Referência

#### 3.1. Descrição da área ocupada pelo projecto e da zona envolvente

Critérios	Apreciação	Comentários
Indicam-se com mapas apropriados as zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas pelos vários aspectos do projecto?	C	-----
Descrevem-se as utilizações do solo no local (ou locais) e na zona envolvente?	Não se aplica	-----
A definição do ambiente afectado é suficientemente ampla para incluir quaisquer efeitos potencialmente significativos que possam vir a ocorrer longe das zonas imediatas de construção de exploração do projecto?	C	-----

#### 3.2. Condições de base

Critérios	Apreciação	Comentários
A identificação e descrição das componentes do ambiente potencialmente afectado são suficientes para prever os impactes do projecto?	C	-----
Os métodos para analisar o ambiente afectado são consentâneos com a dimensão e complexidade da tarefa de avaliação?	C	-----
Foi feita uma previsão das condições ambientais futuras previstas caso o projecto não seja realizado?	A	Não são feitas referências a esta situação. No entanto é previsível que sejam mantidas as condições actualmente existentes.
Foi feita uma pesquisa de fontes de dados técnicos existentes, incluindo registos e estudos locais realizados por organizações ambientais e/ou grupos de interesses?	C	-----
Foram examinados planos e políticas locais e regionais e recolhidos outros dados necessários para prever as condições	C	-----
Foram contactados organismos locais, regionais e nacionais que possuam informação sobre as condições ambientais de base?	C	-----

#### **4. Impactes Ambientais**

##### **4.1. Identificação de impactes**

<b>Critérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Foram considerados os impactes directos e indirectos da construção, exploração e, caso aplicável, da utilização posterior ou suspensão da actividade do projecto (incluindo efeitos positivos e negativos)?	A	No EIA não é feita qualquer referência à suspensão da actividade industrial em causa.
A informação fornecida considera se irão surgir impactes decorrentes de um empreendimento “consequente”, isto é, se irá ser dada origem, na zona, a um empreendimento suplementar, a que será difícil resistir e que conduzirá a novos efeitos ambientais?	A	Apesar do tipo de projecto não suscitar necessidades de novos empreendimentos, dadas as capacidades existentes nomeadamente na área de armazenamento, a adopção de novas tecnologias e metodologias poderá induzir novas ocupações espaciais que não são claramente reflectidas no EIA.
Os impactes anteriormente referidos foram estudados de modo a determinar se afectam os seguintes componentes: Ar e clima, água, ruído, paisagem, ecologia, património histórico e cultural, utilização dos solos, sócio-economia.	C	-----
Caso qualquer dos impactes referidos não constitua motivo de preocupação relativamente ao projecto em questão e à sua localização, isso é claramente indicado na informação?	C	-----
A investigação de cada tipo de impacte é consentânea com a importância de que se reveste para a tomada de uma decisão, evitando informação desnecessária e concentrando-se nas questões mais relevantes?	C	-----
Foram considerados impactes que poderão não ser significativos só por si, mas que poderão contribuir, pelo seu efeito cumulativo, para um efeito significativo?	A	Não foram estudados com o detalhe considerado relevante o impacte da circulação de veículos pesados na zona envolvente ao espaço industrial.
A informação inclui uma descrição dos métodos/abordagens utilizadas para identificar os impactes e a fundamentação lógica que levou à sua adopção?	C	-----
Foram considerados os impactes susceptíveis de decorrer de condições de funcionamento anormais (por exemplo, avarias de equipamento ou condições ambientais excepcionais tais como inundações), de acidentes e de situações de emergência?	C	_____
Se a natureza do projecto for tal que torne possível acidentes susceptíveis de causar danos graves no ambiente envolvente, foi feita uma avaliação da probabilidade e consequências prováveis desse tipo de ocorrências, indicando-se as conclusões principais dessa avaliação?	A	O projecto apresenta uma análise sumária à análise de riscos, remetendo algumas destas questões para o Plano de emergência existente..

#### **4.2. Magnitude dos impactes**

<b>Critérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Os impactes são descritos em termos da natureza e magnitude da alteração prevista, e da natureza (localização, número, valor, sensibilidade) dos receptores afectados?	C	-----
Foi previsto o período de tempo durante o qual se farão sentir os efeitos, de modo a que seja claro se os impactes irão ser breves, de médio ou de longo prazo, temporários ou permanentes, reversíveis ou irreversíveis?	C	-----
Nos casos em que isso foi possível, as previsões dos impactes foram expressas em termos quantitativos? Se isso não foi possível apresentam-se descrições qualitativas?	C	-----
Se foram apresentadas previsões quantitativas, indica-se o grau de incerteza inerente aos resultados?	C	-----

#### **4.3. Dados e métodos**

<b>Critérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Descrevem-se os métodos utilizados para prever a natureza, dimensão e magnitude dos impactes e são esses métodos consentâneos com a importância de cada impacte projectado?	C	-----
Os dados utilizados para calcular a dimensão e magnitude dos principais impactes são suficientes para esse efeito, foram claramente descritos e identificam-se claramente as suas fontes?	C	-----

#### **4.4. Avaliação da importância dos impactes**

<b>Critérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Analisa-se a importância dos efeitos em termos do seu impacte na comunidade local e na protecção dos recursos ambientais?	A	Não são devidamente analisados os efeitos do aumento de tráfego na população local.
Analisa-se a importância dos efeitos tendo em conta critérios ou normas nacionais e internacionais apropriados, nos casos em que os mesmos existam? Caso contrário, analisam-se a magnitude, localização e duração dos efeitos tendo em conta o valor, sensibilidade e raridade do recurso?	C	-----
Analisam-se as normas, pressupostos e sistemas de valores disponíveis que podem ser utilizados para avaliar a importância dos impactes?	C	-----
Caso não existam normas ou critérios geralmente aceitáveis para avaliar a importância do impacte, analisam-se abordagens alternativas e, em caso afirmativo, estabelece-se uma distinção clara entre o que é facto, pressuposto ou opinião profissional?	C	-----
A informação indica claramente quais os impactes que poderão ser significativos e aqueles que o não são?	C	-----

## 5. Medidas de Minimização

### 5.1. Descrição das medidas de mitigação

<b>Crítérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Foi considerada a mitigação dos impactes negativos significativos e, nos casos em que tal seja viável, propuseram-se medidas especificamente dirigidas a cada impacte?	C	-----
Indicam-se as razões que levaram a escolher o tipo específico de cada medida de mitigação proposta e outras opções disponíveis?	C	-----
Nos casos em que foram propostas medidas de mitigação, a importância do impacte residual?	C	-----
Caso seja adequado, as medidas de mitigação consideradas incluem a modificação do projecto, construção e exploração do empreendimento, a substituição de instalações/recursos e a criação de novos recursos, bem como o uso de novas tecnologias para o controlo da poluição?	C	-----
A informação fornecida permite determinar claramente a eficácia das medidas de mitigação?	C	-----
Nos casos em que não haja certeza quanto à eficácia dos métodos propostos ou em que estes dependam de pressupostos relativos a procedimentos de funcionamento, condições climáticas, etc. ou em que haja o risco de alguma medida de mitigação não ser eficaz, indica-se claramente essa possibilidade e foram fornecidos dados para justificar as razões que levaram a aceitar esses pressupostos?	C	-----

### 5.2. Implementação das medidas de minimização

<b>Crítérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Incluem-se pormenores sobre a forma como irão ser aplicadas as medidas de mitigação e como elas irão funcionar durante o período em que se consideram necessárias?	C	-----

### 5.3. Propostas de controlo/monitorização e controlo

<b>Critérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
No caso de haver incerteza quanto aos impactes, foram propostas disposições de controlo para verificar os impactes ambientais decorrentes da execução do projecto e se correspondem às previsões feitas?	C	-----
A escala das disposições propostas em matéria de controlo corresponde à escala de importância potenciais de eventuais desvios em relação aos impactes previstos?	C	-----

### 5.4. Efeitos ambientais das medidas de mitigação

<b>Critérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Avaliaram-se os efeitos ambientais negativos das medidas de mitigação, indicando-se esses efeitos?	A	-----
Foi considerado o potencial conflito entre os benefícios das medidas de mitigação e os seus impactes negativos?	A	-----

Os efeitos negativos das medidas de minimização não foram abordados, sendo no entanto previsível que os mesmo não venham a ocorrer.

### 6. Lacunas na Informação

<b>Critérios</b>	<b>Apreciação</b>	<b>Comentários</b>
Indicam-se eventuais lacunas dos dados necessários, explicando-se os métodos utilizados para as resolver?	C	-----
Reconhecem-se e explicam-se quaisquer dificuldades verificadas na recolha ou análise dos dados necessários para prever os impactos?	C	-----

**Comissão de Avaliação**

*Amartins*

---

Dr. António Martins  
(DRAOT Centro)

*Faliscas*

---

Eng<sup>a</sup> Cristina Taliscas  
(DRAOT Centro)

*Amalo*

---

Eng<sup>a</sup> Ana Paula Malo  
(DRAOT Centro)

*Conceição Santos*

---

Eng<sup>a</sup> Conceição Santos  
(IPAMB)